



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 20 de agosto de 2024.

À

**Comissão de Licitações**

**Ref.: PMH nº 68.551/2024 – Reforma do Ginásio do Centro Poliesportivo Nelson Cancian**

**Concorrência Eletrônica: 08/2024**

Prezados senhores:

Analisamos a documentação técnica apresentada pela empresa licitante melhor classificada: **HYPE CONSTRUTORA LTDA** e apontamos o seguinte:

1) Analisamos os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa licitante e a mesma foi considerada **HABILITADA**.

2) Também foram analisados os documentos referentes a proposta comercial apresentados pela empresa licitante, e consideramos a empresa **CLASSIFICADA**.

**OBSERVAÇÕES** sobre a proposta de empresa **HYPE CONSTRUTORA LTDA**:

1ª) Conforme o Edital, no item 7.15.4, caso exista divergências de arredondamento na proposta da licitante, o cálculo será refeito pelo órgão técnico, para fins de julgamento e correção da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário apresentado, portanto, o cálculo foi refeito fixando a multiplicação em duas casas decimais.

Assim, após as correções das multiplicações, segue planilha anexa corrigida, e os valores após as correções totalizam:

- **HYPE CONSTRUTORA LTDA:** **R\$ 400.017,50;**

Atenciosamente.